



Indicação Nº 159/2023

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED e a implantação onde ainda não possui iluminação pública**, em todas as ruas do **Bairro Jardim Jurema**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED e a implantação onde ainda não possui iluminação pública**, em todas as ruas do **Bairro Jardim Jurema**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Esta indicação se dá pelo fato de as lâmpadas de LED serem mais claras, economizar mais energia elétrica e ainda ter uma vida útil bem maior. Com todos esses fatores todos saem ganhando em benefícios, tanto o poder público, quanto as pessoas e principalmente o meio ambiente. Mesmo sendo mais caras para aquisição e primeira implantação, esse custo é recuperado pela economia e maior tempo de vida útil, e com isso trazendo conforto para os moradores do bairro.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 159/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 1989/2023 - 26/01/2023 10:38 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3F18-3ADB-5GCO-Z37G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=3F183ADB5GC0Z37G>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F18-3ADB-5GC0-Z37G

